



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE PT**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Aloca recursos para: 2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AÇÃO	10.122.003.2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS
OBJETIVO	Fortalecer e qualificar as instâncias de participação e controle social do SUS, mediante a melhoria da estrutura do Conselho de Saúde e do processo de educação permanente dos conselheiros, para fomentar a tomada de decisão e a fiscalização sobre a política de saúde e a aplicação dos recursos financeiros.
Valor Previsto	R\$ 214.000,00
Valor Acrescido	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 314.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AÇÃO	10.122.001.2414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor estimado para 2021	R\$ 28.230.000,00
Valor Disponível após o remanejamento	R\$ 28.130.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Natal, que conforme preconiza a Lei Federal de nº 8.80/90, a conferência deverá ser realizada no ano de 2021. Outro objetivo fundamental do remanejamento é adquirir equipamentos e material permanente de forma assegurar o pleno funcionamento do Conselho de Saúde.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.


Divaneide Basílio
Vereadora - PT